

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N.º _____, DE 2007

(Do Sr. Dep. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, sugerindo que a atual Escola Agrotécnica de Dourados – MS, seja transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, indicação sugerindo que a atual Escola Agrotécnica de Dourados – MS, criada nos termos da Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, seja transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, nos termos da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2007.

Deputado **GERALDO RESENDE**

PPS/MS



78249D9451

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2007

(Do Sr. Dep. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, sugerindo que a atual Escola Agrotécnica de Dourados – MS, seja transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação,

Transformar a Escola Agrotécnica de Dourados – MS, em Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, vai ao encontro do plano de expansão e de desenvolvimento das escolas técnicas federais, do atual governo, que pretende implantá-los em “cidades-pólo que apresentam potencial de crescimento e necessidade de formação de mão-de-obra para a indústria, agropecuária, agroindústria e serviços”.

É sabido que um dos principais benefícios de transformar uma EAF em CEFET é dar autonomia às agrotécnicas para que elas implementem novos cursos superiores que atendam a demanda de cada região. Além disso, a escola estará apta a formar e qualificar profissionais em educação tecnológica nos diversos níveis e modalidades de ensino, quais sejam: nível técnico, nível tecnológico e de pós-graduação.

Dourados está localizada em importante pólo econômico do Estado de Mato Grosso do Sul, onde a agroindústria é pujante. A área de abrangência compreende 38 municípios e envolve uma população estimada em aproximadamente 800 mil pessoas.

O Município, com 180 mil habitantes, privilegiado pelo relevo, solo fértil, clima e hidrografia favoráveis, tem garantido a posição de maior produtor de milho



78249D9451

e o segundo de soja do estado e é atualmente palco de um intenso processo de industrialização.

Ademais, há investimentos concretos no setor sucroalcooleiro em Mato Grosso do Sul, incluindo Dourados. Dados revelam que esse ramo de atividade poderá crescer 73,8%, nos próximos anos, em relação ao número de indústrias instaladas, o que representará investimentos de R\$ 8,9 bilhões com a geração de 66.863 empregos nos 25 municípios envolvidos nesses empreendimentos. Isto acontecerá caso seja confirmada a implantação dos 42 projetos protocolados junto ao Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado (CDI), ligado à Secretaria da Produção e do Turismo (Seprotur). Cinco deles estão em fase de instalação.

Segundo informações do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, as novas unidades produtoras proporcionarão um aumento de 500% na área plantada de cana-de-açúcar, ampliando a capacidade de moagem das usinas para 86,7 milhões de toneladas por ano, proporcionando uma produção de 2,6 bilhões de litros de álcool. Com nove usinas em pleno funcionamento, Mato Grosso do Sul possui 180 mil hectares de cana. O setor gera, no Estado, cerca de 18.000 empregos. Só no município de Dourados, existem duas usinas em fase de construção e vários projetos em andamento.

É claro e notório que a produção dos derivados de cana-de-açúcar, em especial do açúcar e do álcool combustível, possui caráter estratégico para a economia do país, principalmente num cenário em que se torna cada vez mais urgente a consolidação de fontes energéticas alternativas aos combustíveis derivados do petróleo.

Como o objetivo para expandir e desenvolver as escolas técnicas federais é que as cidades-pólo, que apresentam capacidade de crescimento e necessidade de formação de mão-de-obra para a indústria, agropecuária, agroindústria e serviços, conforme supracitado, sejam fomentadoras de educação e qualificação profissional, distribuindo benefícios para um grande número de cidades do seu entorno, entendemos ser primordial a transformação da Escola Agrotécnica de Dourados em CEFET, para ampliar ainda mais as potencialidades da região.



Tal iniciativa fortalecerá a expansão do setor sucroalcooleiro no Estado sulmatogrossense, promovendo a transferência de tecnologia para o pequeno e médio produtor, a formação profissional e a capacitação do trabalhador rural. Vale ressaltar ainda que a instalação de um complexo desta natureza irá promover o desenvolvimento econômico da região da Grande Dourados, gerando mais empregos e qualificação, com ganhos para toda a população.

Além disso, a mudança contribuirá para o avanço não só do Estado Sulmatogrossense, mas do País como um todo, tendo em vista grande parte dos municípios que compõem a Região da Grande Dourados estarem situados na fronteira com a República do Paraguai, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espaços fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplem a diversidade cultural. Há que se registrar, ainda, a presença da população indígena Guarani (Kaiowá/Ñandeva), que constitui a maior população indígena do Estado, com aproximadamente 25 mil indivíduos, e representa, historicamente, importante papel na construção da identidade sócio-econômica e cultural da região.

Considerando o grande potencial econômico e cultural desse Município, vemos como imprescindível a **transformação da Escola Agrotécnica de Dourados - MS em CEFET**, cuja posição geopolítica atende aos mais severos critérios do Ministério da Educação para receber um Centro dessa natureza.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2007.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PPS/MS



78249D9451